

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FERNANDO BOFF

EFETIVIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS
DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

CURITIBA

2016

FERNANDO BOFF

EFETIVIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS
DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

Projeto Técnico apresentado ao Curso de Pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Paraná como requisito necessário para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. Fernando Antonio Prado Gimenez.

CURITIBA

2016

Dedico este trabalho aos meus colegas de curso que me apoiaram, e aos tutores e professores pelo incentivo, alto nível de conhecimento e presteza no desenvolvimento do presente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que me auxiliaram na minha formação, e principalmente a minha família, que mesmo suportando a minha ausência, me deu força para prosseguir no meu curso.

RESUMO

O presente trabalho tem por escopo fazer uma análise sobre a reduzida efetividade da política municipal de segurança pública municipal em Curitiba. Realizar um estudo quanto às oportunidades presentes na Guarda Municipal, e os benefícios que a gestão operacional da instituição pode trazer à sociedade e ao estado. Expor que já tem políticas públicas municipais, dando suporte para implantar diversos programas em Curitiba para aumentar a efetividade de tais políticas. Demonstrar que a sociedade tem se manifestado constantemente a respeito do assunto, cobrando do município a responsabilidade pela segurança pública. Pretende ainda, buscar uma solução para suprir tais demandas que priva os cidadãos de exercerem seus direitos fundamentais, o que conseqüentemente fere o princípio da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Segurança pública. Políticas públicas. Efetividade. Guarda Municipal de Curitiba.

ABSTRACT

This work has the scope to make an analysis of the reduced effectiveness of municipal public security policy in Curitiba city. Conduct a study of the opportunities present in the Municipal Guard, and the benefits that the operational management of the institution can bring to society and the state. Exposing that already has municipal public policies, providing support to implement various programs in Curitiba to increase the effectiveness of such policies. Demonstrate that society has manifested itself constantly on the subject, charging the municipality the responsibility for public safety. It also intends to seek a solution to meet these demands that deprive citizens from exercising their fundamental rights, which in turn undermines the principle of human dignity.

Keywords: Public safety. Public policy. Effectiveness. Municipal Guard of Curitiba.

01 – INTRODUÇÃO.....	08
1.1 APRESENTAÇÃO.....	08
1.2 OBJETIVO GERAL.....	08
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	08
1.3.1 Qualificação da Gestão Operacional	09
1.3.2 Confiança da população através do policiamento comunitário.....	09
1.3.3 Integração através de redes públicas de cooperação.....	10
1.4 Justificativa.....	10
02 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	11
2.1 REDES DE COOPERAÇÃO PARA EFETIVAR A POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	11
2.2 GESTÃO DA CAPACIDADE E CARGA COM EFETIVIDADE.....	14
2.3 SEGURANÇA PÚBLICA GARANTIDORA DOS DIREITOS HUMANOS.....	15
03 - DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA.....	17
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS.....	17
3.2 HISTÓRICO DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA.....	17
3.3 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA.....	18
3.3.1 Características e elementos da situação problema.....	19
3.3.2 Causas e consequências da situação problema.....	20
04 - PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA.....	21
4.1 PLANO DE IMPLANTAÇÃO.....	21
4.1.1 Formação, Execução e Prevenção.....	22
4.1.2 Medidas sociais alternativas a prisão.....	22
4.1.3 Alocação exata dos recursos a longo prazo.....	23
4.2 RECURSOS.....	23
4.2.1 Programa Nacional de Segurança Pública.....	24
4.2.2 O Estatuto Geral das Guardas Municipais Lei 13.022/2014.....	24
4.2.3 Oportunidades do poder local.....	25
4.3 RESULTADOS ESPERADOS.....	26
4.4 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS.....	27
05 – CONCLUSÃO.....	29
REFERÊNCIAS.....	30

01 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por escopo apresentar o processo histórico do avanço das guardas municipais, e os desafios da gestão municipal de segurança pública para assegurar a perpetuação do bem estar social, e garantir aos cidadãos o exercício dos direitos fundamentais.

1.1 APRESENTAÇÃO

Pretende demonstrar as falhas das políticas municipais de segurança pública no município de Curitiba, as oportunidades e caminhos que podem ser percorridos dentro da Guarda Municipal de Curitiba para amenizar tal questão.

1.2 OBJETIVO GERAL

Pretende-se fazer um apanhado do número de ocorrências atendidas anualmente, e apontar soluções dentro dos órgãos responsáveis direta e indiretamente pela segurança pública, quanto à atuação em forma de rede, haja vista a necessidade de abertura das instituições policiais com as entidades sociais.

Diante dos novos paradigmas do monopólio estatal com relação à segurança pública, pretende-se fortalecer os órgãos de enfrentamento à criminalidade de forma integrada, verticalizada através do policiamento comunitário.

Valorizar as oportunidades presentes na Guarda Municipal de Curitiba, ressaltando a potencialidade que a instituição tem para suportar a carga e a capacidade, no atendimento das demandas da sociedade e do estado.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Serão apresentadas as oportunidades existentes na Guarda Municipal de Curitiba para dar efetividade à política municipal de segurança pública e as etapas como qualificação dos gestores que atuam de forma direta e indireta, conquista da confiança da população para se propor uma atuação em forma de rede.

1.3.1 Qualificação da Gestão Operacional

Pretende qualificar a gestão da Guarda Municipal, para atender aos anseios da população que está se mobilizando constantemente na cobrança do município para assumir a responsabilidade da segurança pública, fato já constatado em diversos municípios do estado.

Os gestores aplicando os princípios da gestão pública, aumentam a efetividade da gestão municipal de segurança pública em Curitiba, diante dos recursos oportunidades presentes protegendo melhor a população, promovendo o desenvolvimento social, entendendo que com a maior atuação da corporação, é um atrativo para o município seja econômico social etc.

1.3.2 Confiança da população através do policiamento comunitário

Quando o estado fracassa na garantia de segurança, ficam reduzidas as possibilidades de se reverter o quadro caótico, pois além da reduzida convivência pacífica da sociedade, o estado perde as pequenas possibilidades de efetividade, devido à pequena confiança da sociedade, a maior aliada da segurança pública.

Divulgar para a população que mudaram as atribuições da Guarda Municipal para que a população tenha ciência e confiança que a instituição efetua proteção sistêmica da população, no que tange ao patrulhamento de rua, proteção da vida, que pode ser acionada de forma gratuita através do 153 deixando de dar prioridade ao patrimônio municipal.

Impulsionar a política de segurança pública municipal pautada em policiamento comunitário, buscando proximidade com a população, interagindo,

cobrando, sugerindo, qualificando as atividades dos órgãos responsáveis para solucionar a crise em que se encontra a segurança pública.

1.3.3 Integração através de redes públicas de cooperação

Curitiba já é um exemplo de integração quanto à atuação em forma de rede, pois o município tem diversos convênios para atuar em conjunto com a Polícia Federal quanto ao registro de armas, com a Polícia Militar quanto ao patrulhamento de rua.

Para ter efetividade na política municipal de segurança, deve-se trabalhar em forma em rede com organizações sociais, identificando pontos críticos, diagnosticando medidas alternativas a prisão, punição, como serviços sociais, que são a solução do problema.

1.4 JUSTIFICATIVA

Nas duas últimas décadas organizações criminosas se fortaleceram aproveitando-se da globalização, tendo o Estado fracassado na garantia da segurança pública, tendo aquelas ultrapassado fronteiras fato que pode ser minimizado com o maior número de atores envolvidos em atividades preventivas.

A sociedade está cobrando com intensidade ações preventivas locais de segurança e programas de policiamento comunitário, buscando maior proximidade do estado com a população, que é a maior aliada da segurança pública.

Justifica-se buscar ações para solucionar o problema em que se encontra a segurança pública, pois esta constitui um instrumento da democracia a serviço da cidadania, ao ponto que seu objetivo maior implica na reação pacífica e ordenada das pessoas que implica diretamente no princípio da dignidade da pessoa humana.

02 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

As atividades dos órgãos de segurança pública se dividem em ações preventivas e repressivas, e enquadram-se dentro da polícia administrativa ou judiciária dependendo do seu objeto social.

A Guarda Municipal atua em sua maioria no policiamento administrativo, e têm um caráter preventivo atuando por meio de normas limitadoras, ou seja, um conjunto de intervenções da administração para garantir a livre circulação dos particulares de forma pacífica na sociedade, embora possa atuar de forma repressiva.

2.1 REDES DE COOPERAÇÃO PARA EFETIVAR A POLÍCIA COMUNITÁRIA

Na seara da segurança pública o estado assumiu para si o monopólio da violência, sendo a segurança pública o dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, na busca da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, instrumentalizando o princípio da dignidade da pessoa humana conforme dispõe a Constituição Federal de 1988.

Diante dos novos paradigmas do monopólio estatal com relação à segurança pública, deve-se abrir as atividades dos órgãos de enfrentamento à criminalidade, dentro das possibilidades legais, através das redes públicas de cooperação de forma integrada, verticalizada com policiamento comunitário.

Essa inovação caminha de acordo com o entendimento da professora Maria Leonídia Malmegrin (2012, pag. 62) conforme verifica-se abaixo:

“Outros serviços dessa subcategoria começam a ser sistematizados, a exemplo do Sistema de Segurança Pública, mas é relevante que você saiba que a institucionalização desses sistemas é um processo técnico-administrativo, político e legal bastante demorado”.

Tendo em vista a cobrança de diversos atores exigindo que o poder público municipal se responsabilize na garantia da segurança pública, pretende-se aumentar as possibilidades do município de Curitiba efetivar a proteção da população de forma sistêmica.

Os agentes envolvidos qualificados como gestores de segurança pública, podem efetivar a gestão operacional em forma de rede, caminhando em paralelo com as políticas de educação, saúde e assistência social aplicando os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade conforme ensina a professora Maria Leonídia Malmegrin (2012, pag. 144):

“Eficiência: critério que considera a relação entre o que foi produzido (resultados) e os insumos consumidos, isto é, o rendimento ou a produtividade dos insumos aplicados.

Eficácia: critério que considera a relação entre os resultados obtidos e os resultados planejados, isto é, o atendimento aos requisitos dos produtos disponibilizados e dos serviços prestados.

Efetividade: critério que considera os efeitos imediatos e os impactos obtidos pela execução das ações no ambiente dos demandantes ou dos públicos-alvo”.

Deve-se fortalecer as Guardas Municipais e aplicar os princípios da polícia comunitária redefinindo a atuação do estado no setor da segurança pública de acordo com Laercio Noronha Xavier (2012, p. 525) em seu livro Políticas Públicas de Segurança exposto abaixo:

“As saídas para reverter o quadro vexatório da Segurança Pública brasileira exigem novas concepções administrativas dos entes federados, em especial, dos municipais, através de reformas estruturais no espaço urbano, transformações profundas na economia local e mudanças drásticas na relação com a sociedade e a iniciativa privada, como: materialização do planejamento urbano nos territórios municipais; implantação de políticas públicas otimizadas e intersetoriais; redução das desigualdades socioeconômicas”.

O município deve buscar redes públicas de cooperação, formalizando protocolos de trabalho no entendimento de que a segurança pública não pode ser uma exclusividade policial, pois políticas sociais principalmente preventivas têm auxiliado muito no combate da criminalidade.

A integração com entidades sociais fortalece a segurança pública, exemplo que poder ser demonstrado através das ações integradas com a Fundação de Ação

Social de Curitiba, com relação ao atendimento a moradores em situação de rua na região central, que infelizmente são considerados pela maioria da população como bandidos.

A professora Maria Leonídia Malmegrin (2012, pag. 15) ressalta as melhorias na atuação do estado em forma de rede conforme verifica-se abaixo:

“As redes são teias flexíveis e abertas de relacionamentos mantidas pelo fluxo de compartilhamento de informações, ideias, experiências, ideais, objetivos, esforços, riquezas e necessidades, entre os entes que a compõem”.

Com trocas de experiências, gerenciamento integrado, os gestores conseguem atender aos ditames do Art. 37 da constituição federal conforme explica a professora Maria Leonídia Malmegrin (2012, pag. 44):

“A decisão correta implica considerar os princípios da Administração Pública, conforme definido na CF/88, no artigo 37, que consiste em: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Gerenciar de forma integrada os processos e os projetos é um desafio do gestor público quanto à forma de institucionalizar a prestação de serviços e de obter resultados desejados pela sociedade, tanto no que se refere à eficiência como, também, à eficácia, à relevância e à efetividade”.

Integrar os atores sociais com o estado para facilitar e otimizar os recursos presentes, traz maior tranquilidade, desenvolvimento social, fato que pode ser comprovado de acordo com raciocínio de Renato Peixoto Dagnino (2012, pag. 99):

“Todo ator social (com projeto e capacidade de produzir fatos no jogo) é capaz de fazer pressão para alcançar seus objetivos, podendo acumular força, gerando e mudando estratégias para converter-se num centro criativo de acumulação de poder”.

Para se visualizar o real problema na comunidade deve ter interação social, proximidade da população com patrulheiro de rua, e o benefício da reduzida hierarquia, pois isto proporciona rapidez na informação entre as lideranças facilitando a solução.

No mesmo raciocínio segue o entendimento de Sandro Trescastro Bergue sobre comportamento organizacional conforme verifica-se abaixo (2012, pag. 92):

“As organizações, em sua “dimensão técnica” – estruturas e processos – só operam, passando a existir de fato, quando nelas interagem as pessoas – sua “dimensão social”. As pessoas, então, dão “vida” às organizações, fazendo delas estruturas que podem ser melhor identificadas com sistemas abertos, em constante processo de troca de energia com o ambiente em que se inserem. Nessa perspectiva, a dimensão humana das organizações – seus componentes e suas relações – tende a ocupar espaço de destaque no elenco de prioridades de alocação de energia e esforços por parte do gestor. Sendo assim, a este revela-se de suma importância o desenvolvimento da capacidade de compreender os mecanismos e a dinâmica do comportamento humano nas organizações, notadamente naquelas do setor público, as quais estão revestidas de particularidades de regulação bastante particulares e dignas de destaque”.

A guarda municipal tem facilidade e rapidez para resolver os problemas da comunidade, pois é uma instituição de carreira única, proporcionando proximidade da chefia com os colaboradores que exercem a atividade final, como o patrulhamento de rua, que está em contato direto com o comerciante, empresário, trabalhador, cidadão, etc.

2.2 GESTÃO DA CAPACIDADE E CARGA COM EFETIVIDADE

A sociedade e diversos gestores públicos acreditam que os órgãos de segurança pública, não têm capacidade para suportar a carga que a sociedade necessita, para solucionar o problema da falta de segurança, defendendo por algumas vezes o retorno da ditadura.

Trazemos o conceito de carga e capacidade explicitado pela professora Maria Leonídia Malmegrin (2012, pag. 99):

“O principal motivo está relacionado ao fato de que as cargas, por serem decorrentes das demandas dos diversos públicos usuários, sempre crescentes, precisam ser atendidas com capacidade definidas e limitadas, isto é, recursos definidos pelos orçamentos públicos. Esse fato implica que os problemas referentes às demandas, não adequadamente tratados pela gestão de carga e de capacidade, podem gerar impactos significativos nos resultados da prestação de serviços públicos”.

Na administração pública, deve-se buscar o interesse público adotando-se escolhas que sejam melhores para atender as demandas da sociedade e do próprio

estado, ou pelo menos chegar o mais próximo da perfeição que satisfaça a coletividade.

Da mesma forma caminha o raciocínio de Maria Graça Rua (2012, pag. 64) conforme verifica-se abaixo sobre as prioridades governamentais.

“Uma agenda de políticas consiste em uma lista de prioridades inicialmente estabelecidas, às quais os governos devem dedicar suas energias e atenções, e entre as quais os atores lutam arduamente para incluir as questões de seu interesse. A agenda de políticas resulta de um processo pouco sistemático, extremamente competitivo, pelo qual se extrai, do conjunto de temas que poderiam ocupar as atenções do governo, aquelas questões que serão efetivamente tratadas”.

A falta de qualificação da gestão operacional resulta na escolha errada de ações adequadas para a solução do problema, raciocínio que caminha de acordo com o conhecimento sobre gestão operacional da nobre professora Maria Leonídia Malmegrin (2012, pag. 100) conforme exposto abaixo:

“Gerenciar a prestação de serviços públicos, no nível operacional, significa: resolver problemas, identificando e implementado a solução mais adequada ao contexto das ações operacionais, implementadas por meio de processos e de projetos”.

A Guarda Municipal de Curitiba tem capacidade o suficiente para suportar a carga no município, porém não consegue visualizar que deve utilizar várias organizações sociais presentes, descentralizando suas funções para dar efetividade e política municipal de segurança pública.

2.3 SEGURANÇA PÚBLICA GARANTIDORA DOS DIREITOS HUMANOS

A constituição federal de 1988 quando trata da proteção à vida, refere-se à vida humana, e quando se fala em direito à vida, significa sobrevivência com dignidade.

A segurança pública constitui um direito social, instrumento a serviço da cidadania, na medida em que seu objetivo maior consiste na sobrevivência pacífica e ordenada contra os atos que impliquem direta ou indiretamente, desrespeito à dignidade da pessoa humana.

Ingo Wolfgang Sarlet enfatiza os direitos sociais como garantidores de uma existência digna (1998, p. 261):

“Os direitos sociais de cunho prestacional (direitos a prestações fáticas e jurídicas) encontram-se, por sua vez, a serviço da igualdade e liberdade material, objetivando, em última análise, a proteção da pessoa contra as necessidades de ordem material e à garantia de uma existência com dignidade, constatação esta que, em linhas gerais, tem servido para fundamentar um direito fundamental”.

O autor Carlos Henrique da Silva Zangrando tem o mesmo raciocínio (1994, p.89):

“Os Direitos fundamentais do Homem são a tentativa de consagração de uma série de institutos garantidores da pessoa humana, visando salvaguardar sua dignidade, liberdade e igualdade. Os direitos fundamentais são aqueles que a doutrina vê como condição sine qua non para a realização, a sobrevivência e a convivência entre homens”.

A dignidade não é só um direito, pois não é um ordenamento ou uma constituição que nos dá dignidade. A constituição tem que proteger e promover os meios necessários a uma existência digna.

Os direitos fundamentais vão proteger a dignidade da pessoa humana, que se expressa através de princípios e não de regras, pois não se analisa um direito fundamental como a liberdade de locomoção isoladamente.

03 DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Era comum observar guardas municipais patrulhando nas escolas, museus, bibliotecas, cemitérios, mercados, feiras-livres bosques com uma área de atuação limitada restrita a instalações com atenção especial ao patrimônio público municipal.

Hoje a guarda municipal está inserida na área de segurança pública, integrada a diversos organismos governamentais, e a sociedade de forma motivadora, visando a diminuição dos índices de violência e criminalidade, fortalecendo a cidadania e a qualidade de vida dos cidadãos.

3.1 DESCRIÇÃO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

A guarda municipal tem a função de desenvolver e implantar políticas de segurança que promovam a proteção do cidadão, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais.

Está inserida dentro do capítulo da segurança pública da CF/88 conforme verifica-se abaixo:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”.

Além da Constituição Federal de 1988, o recente estatuto geral das guardas municipais (lei 13.022/2014), é um dos fatores predominantes para qualificar os gestores municipais de segurança pública, para dar efetividade às políticas municipais de segurança pública em Curitiba.

3.2 HISTÓRICO DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

A Guarda Municipal de Curitiba foi criada em 17 de julho de 1986, com a finalidade de exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios municipais, ou seja dos equipamentos pertencentes ao município de Curitiba.

A primeira turma de Guardas Municipais formou-se em 04 de agosto de 1988, com 110 guardas municipais, que atuavam em conjunto com os demais organismos de segurança pública, para garantir a segurança, prevenir acidentes, como também orientar os munícipes.

A Guarda Municipal de Curitiba entrou em atividade com objetivo de prestar atendimento às praças, parques, bosques, creches, escolas, centros de saúde, ciclovias, terminais de transportes e demais equipamentos do município, representando nova proposta em termos de proteção do patrimônio público e defesa aos cidadãos.

Atualmente vem desenvolvendo inúmeros projetos de defesa comunitária, tendo como exemplos, o Teatro de Fantoques, Projeto Nove Acorde, Defesa Civil nas escolas “ Conhecer para Prevenir”, Escolinhas de futebol.

Tem no seu quadro funcional aproximadamente 1.450 servidores, atuando nas nove administrações regionais da cidade através dos núcleos regionais de defesa social.

3.3 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Em uma pesquisa realizada na Guarda Municipal de Curitiba sobre o percentual de ocorrências atendidas entre 2004 e 2014, verifica-se que a atuação da corporação aumentou significativamente, atendendo a capacidade para suportar a carga exigida conforme verifica-se na tabela 1:

TABELA 1 – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS DE 2004 A 2014.

ANO	OCORRÊNCIAS	DEFESA CIVIL	TOTAL	DIFERENÇA COM ANO ANTERIOR (EM %)
2004	3.801	530	4.331	0
2005	13.527	556	14.083	225,17
2006	18.007	1.077	19.084	35,51
2007	23.270	1.617	24.887	30,41
2008	25.822	777	26.599	6,88

2009	23.789	1.114	24.903	-6,38
2010	21.708	823	22.531	-9,52
2011	20.289	1.195	21.484	-4,65
2012	18.915	863	19.778	-7,94
2013	23.650	810	24.460	23,67
2014	24.990	313	25.303	3,84

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL DE CURITIBA.

Conforme apresentado, a instituição aumentou sua atuação desenvolvendo projetos em diversas áreas, porém não tem ocorrido efetividade na política municipal de segurança pública em Curitiba.

Ao aplicar os princípios da gestão pública dentro da pesquisa realizada, verifica-se que a instituição teve eficiência, atendendo mais ocorrências, teve eficácia satisfazendo as demandas solicitadas, ou seja obtendo êxito nas suas abordagens, orientações, detenções, prisões etc.

Porem não houve efetividade, qual seja, reduzir os efeitos imediatos e os impactos obtidos com as ações, tendo em vista que a corporação tem trabalhado mais, fato apresentado devido a má escolha de ações dos gestores.

3.3.1 Características e elementos da situação problema

Apresenta-se na tabela 2 uma pesquisa da natureza das maiores ocorrências atendidas de 2012 a 2014 junto a Secretaria Municipal da Defesa Social do Município de Curitiba:

TABELA 2 – NATUREZA DAS MAIORES OCORRÊNCIAS ATENDIDAS DE 2012 A 2014.

Natureza das maiores ocorrências atendidas pela GMC em 2012	
Uso de substância ilícita	1620
Perturbação do sossego	1.090
Roubo	863
Natureza das maiores ocorrências atendidas pela GMC em 2013	
Pichação	2.131
Uso de substância ilícita	1.781
Roubo	1.142
Perturbação do sossego	1.090
Natureza das maiores ocorrências atendidas pela GMC em 2014	
Roubo	2085
Perturbação do sossego	1469
Uso de substância ilícita	1140
Pichação	1365

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL DE CURITIBA.

Verifica-se nos dados estatísticos que as fragilidades que o município vem enfrentando são infrações como uso de substância ilícita, roubo, perturbação do sossego e pichação. Isto ocorre devido à ausência de políticas públicas preventivas, integradas, ampliadas através de redes, para amenizar a crise que se encontra a segurança pública.

3.3.2 Causas e consequências da situação problema

Foi escolhido dentre as principais infrações, o crime de roubo que é a principal solicitação das pessoas aos órgãos de segurança pública, ocorrência que infelizmente gera a sensação de insegurança na população.

Apresenta-se na tabela 3 dados da pesquisa no ano de 2012, 2013 e 2014 com especial análise ao crime de roubo:

TABELA 3 – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE ROUBO ATENDIDAS DE 2012 A 2014.

Índice de roubo em 2012	
Arma de fogo (GM)	9
Equipamento/patrimônio público	32
Estabelecimento Comercial	62
Instituição Financeira	4
Residência	12
Transeunte	357
Transporte Coletivo	341
Veículo	46
Índice de roubo em 2013	
Arma de fogo (GM)	17
Equipamento/patrimônio público	51
Estabelecimento Comercial	89
Instituição Financeira	3
Residência	19
Transeunte	402
Transporte Coletivo	514
Veículo	46
Índice de roubo em 2014	
Arma de fogo (GM)	12
Equipamento/patrimônio público	89
Estabelecimento Comercial	105
Instituição Financeira	2
Residência	22
Transeunte	705
Transporte Coletivo	1209
Veículo	87

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL DE CURITIBA.

Verificou-se que as principais vítimas do crime de roubo, são os usuários do transporte coletivo e transeuntes, ou seja, a maioria da população que ao exercerem sua liberdade de locomoção seja para ir ao trabalho, passear nos logradouros, parques e praças sofrem com o aumento da sensação de insegurança.

O elevado e crescente índice de roubo gera problemas de saúde como traumas, depressão, resistência ao uso do transporte coletivo, em determinadas situações as pessoas perdem o emprego, pois não conseguem sair de casa com medo de serem roubados.

Em determinados bairros ruas em que se concentram o maior numero de roubos, a falta de efetividade dos órgãos de segurança publica gera restrição ao exercício do principio da liberdade, tendo em vista que a criminalidade sufoca o exercício dos direitos fundamentais em patamares gigantescos.

04 PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA

A solução para efetividade da política municipal de segurança pública está no gerenciamento integrado das forcas policiais, com entidades sociais que realmente têm a solução para suprir a necessidade dos infratores que em muitos casos não é a prisão.

4.1 PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Verifica-se que a atuação dos órgãos de segurança pública estão de acordo com a legislação, porém deixam a desejar as possibilidades de se resolver o problema da sensação de insegurança, pela falta de gestão eficiente na formação, execução, prevenção e medidas sociais alternativas a prisão.

4.1.1 Formação, Execução e Prevenção

A formação é um importante passo para excelência na execução do trabalho, principalmente por se tratar de uma instituição de segurança pública, necessitando de uma formação qualificada, constante atualização dos agentes envolvidos, para salvaguardar a vida dos cidadãos dentro da perfeição possível.

A execução é realizada através do patrulhamento que prioriza situações pontuais, que muitas vezes são solicitadas pela comunidade do local. Deve estar com aparato tecnológico moderno, realizando rondas diferenciadas e específicas conforme tipicidade do local a ser atendido.

A prevenção é subdividida em duas linhas de atuações: a informação ofertada e a atuação junto à comunidade, cujo objetivo é evitar que crianças, jovens e adultos venham a se envolver com substâncias ilícitas, ou se tornem vítimas de ações criminosas, acidentes, evitando ou minimizando os danos em situações de sinistros ou catástrofes.

4.1.2 Medidas sociais alternativas a prisão

A solução para o principal problema da falta de efetividade da política municipal de segurança pública, esta na limitação de ações sociais, que trabalham em cima do contexto social familiar dos infratores.

Esta visão está de acordo com o entendimento do professor João Farias Junior (2012, p. 193):

“Se o indivíduo for moralmente bem formado, ele não vai praticar o crime, porque a sua disposição está voltada só para atos bons, mas se moralmente mal formado, a sua disposição estará voltada para atos maus”.

O estado deve garantir aos cidadãos educação, saúde, trabalho, proteção a família, velhice, assistência social para que os indivíduos tenham discernimento de suas atitudes, condições para compreender qual comportamento é adequado dentro da sociedade, para a prisão não ser utilizada como meio educativo.

Se os gestores de segurança pública, souberem utilizar as redes públicas de cooperação, internando os usuários de drogas em clínicas de recuperação, se reduz a incidência de pequenos roubos ao trata-los como doentes e não como bandidos.

4.1.3 Alocação exata dos recursos a longo prazo

A alocação dos recursos a longo prazo, deve ser de forma integrada, com ações sociais, e não exclusivamente no investimento nas atividades pura e simples de policiamento.

Diariamente escutamos na mídia, políticos, gestores informando que irão fazer uma grande contratação de policiais, guardas municipais, agentes penitenciários etc., para aumentar a segurança da população.

Ocorre que contratar mais agentes seria dar o remédio errado que logicamente não solucionará o problema. Na pesquisa apontada acima, a Guarda Municipal de Curitiba aumentou sua atuação, aumentou o número de ocorrências porém a sensação de insegurança também aumentou, devido a falta de alocação exata dos recursos.

Os cidadãos se sentem conformados com a informação que o estado contratará mais agentes, pois acreditam que estarão mais seguros com a maior presença dos agentes, o que no curto prazo realmente solucionará o problema em determinado local, ocorrendo a migração dos infratores para outra região.

4.2 RECURSOS

Tem diversos recursos presentes em Curitiba, bastando os gestores realizarem convênios com o governo federal através do Pronasci, aplicar as inovações do estatuto geral das guardas municipais, e valorizar as oportunidades do poder local.

4.2.1 Programa Nacional de Segurança Pública

O Pronasci é um programa do governo federal, que articula políticas de segurança com ações sociais, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

A Guarda Municipal de Curitiba pode articular uma série de ações no combate da criminalidade integrada nos municípios, estado e o governo federal através de convênios, não tendo com justificativa falta de recursos financeiros.

O Pronasci apoia o policiamento comunitário, bastando os gestores municipais terem capacidade para formalizar convênios, apresentar projetos e estar com as obrigações em dia com o governo federal.

4.2.2 O Estatuto Geral das Guardas Municipais Lei 13.022/2014

Com a sanção da lei 13.022 de 2014, houve mudança nas atribuições das guardas municipais, determinando como competência específica atuar de forma preventiva e permanentemente no território do município, para a proteção sistêmica da população. As guardas municipais deixaram de proteger com exclusividade o patrimônio público aumentando suas competências.

Com esta inovação legislativa, a Guarda Municipal de Curitiba pode otimizar os recursos já existentes. Buscar experiências de instituições próximas, para

qualificar seus agentes, assim como apresentar o conhecimento da especificidade local em âmbito nacional.

Vejam os Art. 20 da lei 13.022 de 2014:

“Art. 20. É reconhecida a representatividade das guardas municipais no Conselho Nacional de Segurança Pública, no Conselho Nacional das Guardas Municipais e, no interesse dos Municípios, no Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública”.

As guardas municipais ao apresentarem seu projetos e os caminhos percorridos para implantação no Conselho Nacional das Guardas Municipais têm maior facilidade de firmar convênios e conquistar recursos que surgem com o avanço das corporações.

4.2.3 Oportunidades do poder local

Com a descentralização ocorrida após 1988, muitas atividades estatais foram e estão sendo transferidas da instância federal para os Estados, Municípios, organizações não governamentais, organizações multilaterais etc.

Com os municípios assumindo a responsabilidade da segurança pública, tem como ampliar programas com policiamento comunitário, pois é uma das formas de se resolver ou amenizar o problema, tendo em vista que todo município tem suas fragilidades específicas e seus avanços em múltiplas necessidades sociais.

As guardas municipais podem valorizar as oportunidades presentes, contribuindo nos estudos de impacto na segurança local em caso de grandes empreendimentos dentro do plano diretor, conforme dispõe a lei 13.022 de 2014 exposta abaixo:

“Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:
XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte”.

Para que um gestor municipal de segurança pública tenha condições de contribuir em um estudo de impacto de segurança local, ele deve obrigatoriamente ter domínio dos objetivos das políticas públicas, para diagnosticar dentro do ideal, a capacidade e a carga que a instituição pode suportar, com o aumento da circulação de pessoas com tais empreendimentos.

Ao aplicar os princípios da gestão pública dentro da Guarda Municipal, o poder local fica fortalecido diante da aproximação da população, logicamente o município avança substancialmente na resolução dos conflitos.

Tal filosofia de trabalho está pautada no estatuto geral das guardas municipais lei 13.022 de 2014:

“Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:
IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades”.

Ao desenvolver ações preventivas locais na segurança escolar, participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino em geral, a guarda municipal colabora com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Tal filosofia de trabalho caminha de acordo com o entendimento da professora Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos (2012, p.88), fundamentando que o poder local deve ter sua liberdade de escolha de recursos para tomada de decisões mais acertadas diante das características locais de determinada localidade:

“Não há uma receita única de como a Administração Pública deve implantar o orçamento participativo. Cada município desenvolve a sua maneira de trabalhar”.

O policiamento comunitário caminha junto com as especificidades do poder local, que pode ser impulsionado com a formação de Conselhos Comunitários de Segurança, que são formados por representantes da sociedade civil e do poder público.

4.3 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se reduzir o número de ocorrências de natureza exclusivamente policial, principalmente pequenos roubos que atingem a maioria da população, propondo maior sensação de segurança aos cidadãos.

Espera-se, também, que as ações da Guarda Municipal sejam direcionadas a múltiplas necessidades sociais, tendo em vista que seu aparato material, humano, terá maior disponibilidade para a sociedade e ao estado atendendo o interesse público.

Ainda que a política municipal de segurança pública seja fortalecida através da efetiva aplicação do recente estatuto geral das guardas municipais, lei 13.022 de 2014, conforme dispõe o Art. 13 parágrafo § 1º exposto abaixo:

“O Poder Executivo municipal poderá criar órgão colegiado para exercer o controle social das atividades de segurança do Município, analisar a alocação e aplicação dos recursos públicos e monitorar os objetivos e metas da política municipal de segurança e, posteriormente, a adequação e eventual necessidade de adaptação das medidas adotadas face aos resultados obtidos”.

Como resultado pode ser que Curitiba e região metropolitana seja modelo em políticas locais de segurança pública, compartilhando experiências, descentralizando o conhecimento, qualificando diversas instituições diretas e indiretas de segurança pública, buscando nivelamento do conhecimento e interação.

Por fim, a meta que 40% dos agentes envolvidos se qualifiquem como gestores municipais de segurança pública, aumentando investimentos, evitando desperdícios de recursos públicos e privados disponibilizados, para que seja reduzida em 10% o índice de criminalidade em Curitiba em 2017.

4.4 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVAS CORRETIVAS

Com relação às instituições de segurança pública diretamente envolvidas, surgirão problemas como alteração da escala de trabalho para realizar a qualificação através de palestras.

A solução para precaver tais surpresas é informar os setores com antecedência sobre o planejamento, para não ocorrer resistências dos colaboradores, que estão acostumados com sua escala, horário e local de trabalho.

Surgirão choques de ideias ao aplicar os princípios da polícia comunitária, tendo em vista ser um ideal recente na gestão pública qual não foi ensinado nos cursos de formação anteriores a 2000.

Pode surgir uma ideia de competição nos órgãos diretamente envolvidos, devido ao monopólio da violência estatal, gestões centralizadoras, visibilidade na sociedade e imprensa, questões que serão quebradas com o tempo, através do convencimento da efetividade da política municipal de segurança ser impulsionada pelas redes de cooperação.

Pode ocorrer uma dificuldade inicial para aproximação dos órgãos indiretos que auxiliam a segurança pública, tendo em vista que muitos movimentos sociais têm uma visão deturpada dos órgãos de segurança pública, devido a recente ditadura militar.

Neste caso os gestores devem estar preparados para ter paciência, com um vasto material educativo em arquivos, se aproximar e apresentar palestras com forte poder de convencimento, para justificarem suas atuações observando a prevalência dos direitos humanos.

05 CONCLUSÃO

O projeto estimula os municípios a buscarem parcerias com a sociedade, e empresas para incentivar os órgãos envolvidos almejem inovação tecnológica, para caminhar junto a sociedade, proporcionando maior segurança.

Apresentou as adaptações necessárias da Guarda Municipal de Curitiba dentro das condições do estatuto geral das guardas municipais, qualificando os gestores para terem domínio dos conceitos de gestão operacional, para diagnosticar dentro do ideal, a capacidade e a carga que a instituição pode suportar.

Foi esclarecido que o caminho para efetividade das políticas de segurança pública, está na integração, e que vão além do serviço puramente policial, com ações sociais preventivas, através de redes públicas de cooperação se instrumentalizam através da policia comunitária.

As pesquisas apresentadas apontaram as causas e as consequências das principais infrações em Curitiba, e esclarecem que a atuação dos órgãos responsáveis estão atendendo a demanda da sociedade porem de forma limitada. Ficou demonstrado que o município conhece melhor os problemas locais, podendo atuar melhor e mais rápido, buscando a participação de todas as instancias de governo.

Aumentar o efetivo ou ações de natureza pura e simples policial ou o efetivo policial, não garante maior proteção da população, pois os órgãos responsáveis e a comunidade caminharão distantes, sem a estratégia da policia comunitária em prol da segurança pública.

Curitiba será um modelo para mudar o cenário brasileiro em tal questão através da Guarda Municipal, aplicando as teorias da administração pública e privada, instrumentalizando o principio da liberdade, fortalecendo o Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGUE, Sandro Trescastro. **Comportamento Organizacional**. Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração / UFSC: [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

BERGUE, Sandro Trescastro. **Cultura e Mudança Organizacional**. Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração / UFSC: [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. **Lei n. 13.022, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais**. Disponível no endereço: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm>. Acesso em: 18 jan. 2016.

DANIGNO, Renato Peixoto. **Planejamento estratégico governamental**. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

FARIAS JUNIOR, João. **Manual de Criminologia**. Curitiba: Jurúa, 2012.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANBCA PUBLICA. 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível no endereço: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

LINHARES, Paulo Afonso. **Direitos Fundamentais e Qualidade de Vida**. São Paulo: Uglu, 2002.

MALMEGRIN, Maria Leonídia. **Gestão Operacional**. Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração / UFSC: [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

MALMEGRIN, Maria Leonídia. **Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos**. Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração / UFSC: [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. Guarda Municipal de Curitiba. Disponível no endereço: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/guarda-municipal-condecora-agentes-em-evento-pelos-26-anos-de-existencia/27546>>. Acesso em: 12 fev. 2016.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

SANTOS, Rita de Cássia. **Plano Plurianual e Orçamento Público**. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

XAVIER, Laércio Noronha. **Políticas Públicas de Segurança**. Fortaleza: LCR, 2012.